



Ano II - Edição 311 – Cassilândia - MS – 09 de Março de 2015 Pág. 01

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 137/15 de 23 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à professora **Marlene Nunes Amancio**, matrícula 124/1 e 124/2, a responder pela Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 18 de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 138/15 de 23 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à professora **Neuzaina Alves Barbosa**, matrícula 101/1 e 101/2, a responder pela Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 18 de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 139/15 de 23 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a professora **Saete Terezinha Santin**, matrícula 293, a responder pela Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 140/15 de 24 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I,II e VII, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Médico:

Contratado	Nº Contrato	CPF	Início do Contrato	Término do Contrato
Natalia Amorim de Castro	005	011.289.091-11	24/02/2015	23/02/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 141/15 de 24 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Artífice Hidráulica e Esgoto:

Contratado	Nº Contrato	CPF	Início do Contrato	Término do Contrato
Sidovaldo Teles da Silva	006	321.207.291-15	25/02/2015	23/08/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 142/15 de 24 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I, II e VII, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Fonoaudióloga:

Contratado	Nº Contrato	CPF	Início do Contrato	Término do Contrato
Leda Silvia Fernandes Barbosa	007	139.110.508-79	25/02/2015	24/02/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 143/15 de 26 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Marluce Martins Silva**, matrícula 1948, ocupante do cargo de Escriuraria I, para exercer suas funções na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Municipais no Setor de Prestação de Contas, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 144/15 de 26 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Zuleica Gonçalves**, matrícula 1804, ocupante do cargo de Gari, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 145/15 de 26 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Erika de Matos Rocha Oliveira**, matrícula 1855, ocupante do cargo de Escrivã I, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 03/02/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 146/15 de 26 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Operador de Máquinas II:

Contratado	Nº Contrato	CPF	Início do Contrato	Término do Contrato
Benilson Pires dos Santos	008	600.786.341-72	26/02/2015	26/05/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 147/15 de 26 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Braulino Francisco de Moraes**, matrícula 1602, Diretor Municipal de Transito e Transporte, a partir de fevereiro.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 149/15 de 26 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, a Sra. **Elexandra Clarintino da Silva**, matrícula 1947, Coordenador de Departamento Central de Compras, a partir de fevereiro.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 148/15 de 26 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Celes Conceição da Silva**, matrícula 634, Chefe de Seção de Pavimentação, a partir de fevereiro.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 150/15 de 26 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Rodrigo Dias Nunes**, matrícula 2039, Diretor de Departamento Central de Compras, a partir de fevereiro.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 151/15 de 26 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Zirlei Assis de Lima**, matrícula 2114, Diretor Departamento de Água e Esgoto, a partir de fevereiro.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 152/15 de 02 de março de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Chefe de Seção de Trânsito e Transportes Externos o Sr. **Anivaldo Barbosa de Moraes**, matrícula 2117, CPF nº 204.254.571-68.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de março de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 153/15 de 02 de março de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Aparecida Alves**, Chefe de Seção de Cadastro e Tributação, matrícula 1904, férias restantes pelo prazo de vinte (20) dias, correspondente ao período aquisitivo primeiro (1º) de março de 2013 a vinte e oito (28) de fevereiro de 2014, com início em cinco (05) de fevereiro de 2015 e término em vinte e quatro (24) de fevereiro de 2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de março de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 154/15 de 03 de março de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Almoxarifado, Ref XII, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, o Sr. **Anivaldo Barbosa de Moraes**, CPF nº 204.254.571-68.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de março de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Presidente, torna público que, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ABRANGENDO AS ÁREAS: ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS, Sendo vencedor empresa: JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, com o valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cassilândia, 02 de Março de 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria abrangendo as áreas: orçamentária, financeira, patrimonial, licitações e contratos.

Dotação:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data: 02/03/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Presidente, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para execução da obra de reforma de 14,80M² e 60,75M² de ampliação da casa que abriga o Lar da Criança Prudenciana Cândida Vilela, na Rua Vicente Andrade Vasconcelos, Vila Izanópolis., consoante o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação, Sendo vencedor empresa: UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, com o valor global R\$ 82.996,89 (oitenta dois mil novecentos noventa seis reais e oitenta nove centavos).

Cassilândia, 26 de Fevereiro de 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual execução da obra de reforma de 14,80M² e 60,75M² de ampliação da casa que abriga o Lar da Criança Prudenciana Cândida Vilela, na Rua Vicente Andrade Vasconcelos, Vila Izanópolis., consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
4.4.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor Global R\$ 82.996,89 (oitenta dois mil novecentos noventa seis reais e oitenta nove centavos)

Data: 03/03/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCELINO PELARIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

A contratação direta da empresa, **CARLOS LISBOA GAUTO - ME**, para prestação de serviço de maquina retroescavadeira, no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Cassilândia-MS 06 de Março de 2015.

MARCELINO PELARIN

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratada: **CARLOS LISBOA GAUTO – ME**.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação direta a empresa, **CARLOS LISBOA GAUTO-ME**, para a prestação e serviço de maquina retro-escavadeira para o Departamento de água.

Dotação: 30

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIAPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data: 06/03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.

EDITAL Nº 016/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2015.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 04/03/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal nº 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **24/03/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição parcelada de materiais escolares e de expediente para as escolas da rede pública de ensino, centros de educação infantil e Secretaria Municipal de Educação para o corrente ano letivo, que sob o regime de fornecimento indireto, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 04 de Março de 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Marcelino Pelarin

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Lázaro Lopes

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:
Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE:
Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO
AMBIENTE:
Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Adriana Oliveira Pereira

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa